LEI Nº 1341, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

APROVA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA "ALFREDO OS REIS".

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a denominação da Travessa **ALFREDO DOS REIS** localizada no perímetro urbano de Barão, com início na Rua Buarque de Macedo seguindo até área de terra da municipalidade cuja concessão de uso está com a Associação Esportiva Força e Luz, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.02.2008
Secretaria da Administração

Assunto: **Descrição do projeto da Travessa Alfredo do Reis**

Descrição da Travessa Alfredo dos Reis

Tem seu inicio junto a Av. Buarque de Macedo, entre a indústria de Calçados Simpatia e a residência do Sr. Paulo César de Souza seguindo em direção a Praça de Esportes da Associação Esportiva Força e Luz, até o acesso ao imóvel de Herdeiros de João Affonso Weschenfelder.

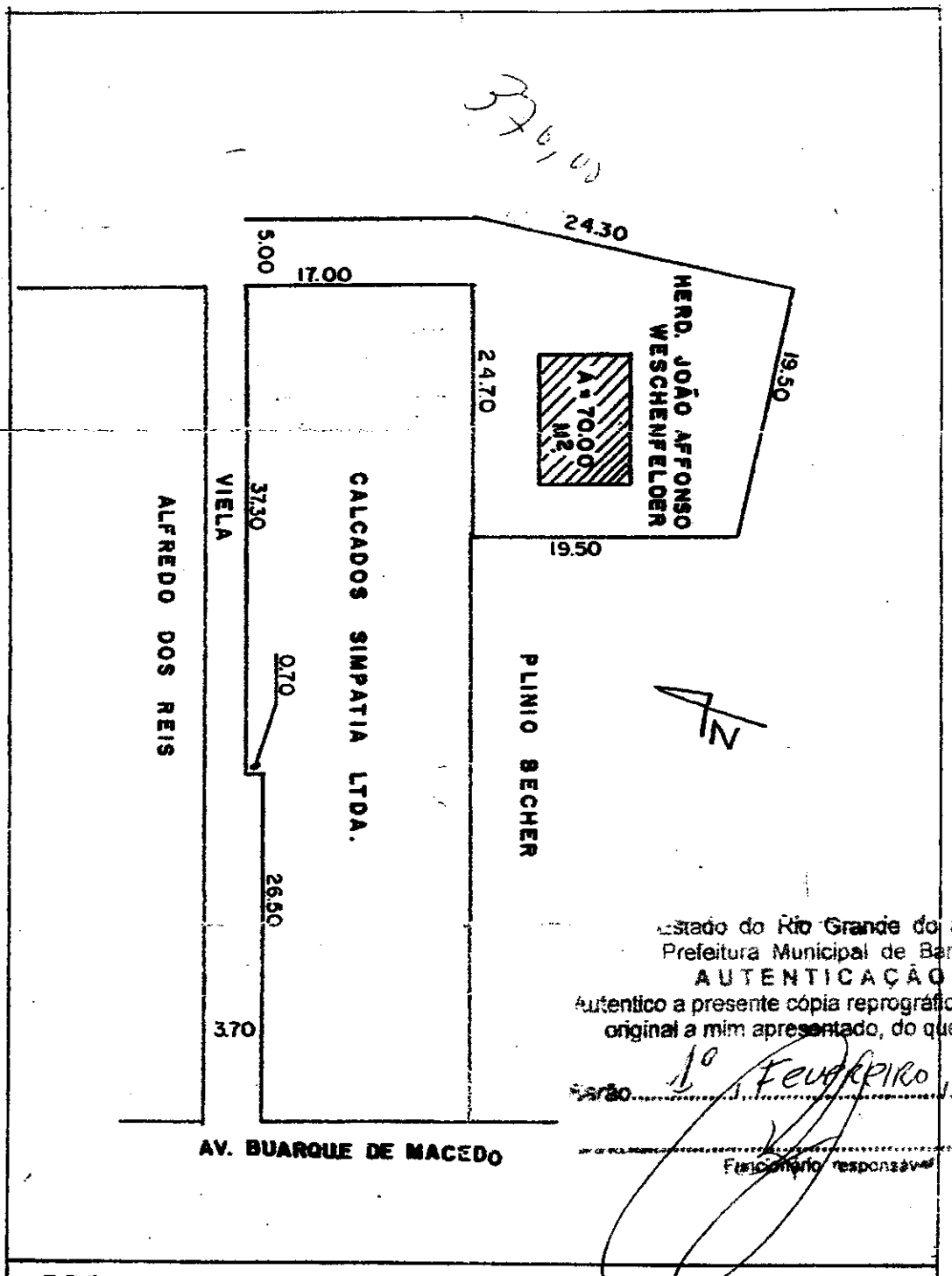
HISTÓRICO DE ALFREDO DOS REIS

Nasceu no dia 19 de janeiro de 1930, nesta cidade onde veio também a falecer em 08 de março 2006, era casado com a Sr.ª Lídia dos Reis, com quem teve 03 filhos, Berenice, Lúcia e João Evaristo. Era funcionário do DAER instituição pela qual também era aposentado, sendo uma pessoa muita querida em Barão, onde nas horas vagas depois de já aposentado no DAER era colaborador do Posto dos Correios de Barão, na ausência do Sr. Moacir Calliari, ajudando na distribuição das correspondências do correio, nas festas do padroeiro do município também era muito prestativo, e quem não se lembra das histórias do Português como era carinhosamente chamado pela população pela sua inteligência nas histórias que contava as crianças e adultos.

Barão, 1° de fevereiro de 2008.

Ricardo Luís Ebeling
Setor Projetos
Pref. Munic. de Barão.

CÂMARA DE VEREADORES
M.D. Sr. Bernardino Scottá
BARÃO - RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Barão 1º Fevereiro, 2008.
Funcionário responsável

OBRA:

CROQUI DE TERRENO

ESC. 1/500

LOCAL:

RUA BUARQUE DE MACEDO (Fundos)

REF.

José Laerce Morales Cézar
Engenheiro Civil
CREA/RS 89571 - D

PROPRIETÁRIO: